

Os Diretores da Blue Health Participações S.A., abaixo indicados, fazem publicar, na forma da Lei das Sociedades por Ações, a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 605.495/22-1, em sessão de 05 de outubro de 2022, cujo inteiro teor é transcrito abaixo:

**“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

BLUE HEALTH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 27.547.607/0001-42
NIRE: 35300593723

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de agosto de 2022, às 9:00 horas, na sede social da BLUE HEALTH PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, Edifício Spazio JK, q 172, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.547.607/0001-42.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros, que se declaram cientes da ordem do dia.

MESA: Presidente: Eric Varga; Secretário: Paulo Victor Barreto Costa.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Eleição de membro da Diretoria; (ii) autorização aos administradores da Companhia para promover a alteração do contrato social das suas subsidiárias: (a) Brazil 3 Business Participações Ltda; (b) Cryo Service Ltda; (c) Ultrassom Equipamentos Médicos Ltda.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e, após exame e a discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Eleição do Sr. ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 66771776-6 SSP/SP, inscrito no CPF ME sob nº 037.679.117-95, com endereço na Rua Francisco Pessoa, 695, Apto 64A, Vila Andrade, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05727-270, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até 01º de agosto de 2024.

A. O membro da Diretoria ora eleito foi empossado em seu cargo nesta data mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., que constituem o Anexo I;

B. O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A. e preencher os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, bem como (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no Lei das S.A.; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

(ii) Foi aprovada autorização aos administradores da Companhia para alteração dos contratos sociais de suas subsidiárias, nos seguintes termos:

(a) Realizar a alteração do contrato social da BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede, foro e administração na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piraíba, nº 296, Centro Comercial Jubran, Sala 4 e espaços de armazenamento, CEP 06460-121, para eleição do Sr. ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica.

(b) Realizar a alteração do contrato social da CRYO SERVICE Ltda., sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.218.314/0001-89, tendo sua sede estabelecida na Av. Rebouças nº 4.520, Jardim Residencial Veccon, CEP: 13.170-023, Sumaré, São Paulo, para eleição do Sr. ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica.;

(c) Realizar a alteração do contrato social da ULTRASOM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ ME sob o nº 07.149.505/0001-61, com sede na Rua Paschoal Badoro nº 2005, 1º Andar, Jardim Botânico, CEP: 14021-655, na cidade de Ribeirão Preto,

Estado de São Paulo, para eleição do Sr. ANDRÉ GRATIVOL CALHEIROS FERNANDES, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua

integralidade, foi assinada pelos acionistas presentes, por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa; São Paulo/SP, 30 de agosto de 2022; Conselheiros: Eric Varga; Carlos Pappini Júnior; Cristiano Gioia Laurette; Tiago Wigman; Paulo Victor Barreto Costa; Paulo José Rosito Fonseca; André Gustavo Rodrigues de Menezes;”

Rodrigo Moralez
(Diretor Financeiro)

Paulo Victor Barreto Costa
(Diretor)

A presente publicação, para efeito de cumprimento do inciso V das Notas do item 17.1 do Anexo V da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (o “DREI”), conforme alterada, o qual trata sobre o Manual de Registro das Sociedades por ações, foi publicada no website oficial da Companhia, cujo link para acesso é <https://www.bluehealth.com.br/governanca-corporativa/atas-2/> e cujo QRCode para acesso está ao lado.

